



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para o pagamento de LOCAÇÃO DE IMÓVEL A SER UTILIZADO PARA AS ATIVIDADES DA CASA DE FISIOTERAPIA, PELO PERÍODO DE 1 ANO (05/02/24 A 04/02/25), para CLARINDA A. L. C. LORENZI, inscrita no CPF nº 897.843.670-68, pelo valor de R\$ 34.080,00 (R\$ 2.840,00 mensais), com base no artigo 74, V, da Lei 14.133/21, conforme processo de compra nº 309/2024 e Inexigibilidade de Licitação de nº 003/2024.

Salto do Jacuí, 27 de fevereiro de 2024.

Prefeito Municipal